

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE CERTAME

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a abertura do Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2026, com fulcro no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 21/2026.

3. OBJETO A SER CONTRATADO E VALOR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA FRACIONADA, DE INSUMOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NECESSIDADE, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, E SEUS ANEXOS

Valor estimado global: R\$ 16.656.222,84 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

4. VIGÊNCIA

As atas de registro de preços oriundas do referido processo, terão validade inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do edital e da legislação.

5. FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de registro de preços, os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, no momento da efetiva contratação.

Tubarão/SC, 06 de julho de 2026.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL